



ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral. nº Data Hora
01918/2022 15/02/2022 11:00

Autoria: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben

Projeto de Lei Nº 24/2022

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 174.742,72 (cento e setenta

MENSAGEM Nº 004, DE 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Encaminhamos em anexo, Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização ao executivo municipal para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 174.742,72 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos). Trata-se de Superávit financeiro destinado a SMIADS pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de R\$ 174.742,72 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), ocorrerá por crédito adicional suplementar, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso I, §1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2022 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,